



DOM

DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4644

QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2017

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ivan Mendes Silva

GABINETE DE APOIO TÉCNICO AO PREFEITO
Janires Augusto Mendes do Nascimento

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Djalito Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sidarta Augusto Cardoso Venda

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

Amlton Machado Domingues
1º VICE PRESIDENTE
Giovani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Rodrigues
1º SECRETÁRIO
João Dantas de Mello
2ª SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Secretaria de Cultura, Direitos Humanos e Igualdade Racial.....	4
Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade.....	4
Poder Legislativo.....	5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3293/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, MARCIA CRISTINA NUNES BRAIR DE OLIVEIRA - Matrícula nº 99729, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Cultura, Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3294/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, WALBER RIBEIRO DA SILVA - Matrícula nº 99730, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Cultura, Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3295/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, MARIA REGINA PEREIRA DE SOUZA ALVES - Matrícula nº 12144, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Cultura, Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3296/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, DAYVISON AUGUSTO FERNANDES DA SILVA - Matrícula nº 12145, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Cultura, Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3300/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, ALEXSANDER FERNANDES SILVA - Matrícula nº 12049, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Imprensa, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3313/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 01 de fevereiro de 2017, os termos da Portaria nº 2639/2017-SEMAD que nomeou SIMONE DA SILVA PEREIRA- Matrícula nº 79426, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3314/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, SIMONE DA SILVA PEREIRA- Matrícula nº 79426, para exercer o Cargo EM Comissão de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3315/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2017, MANOEL JOAQUIM EUFRASINO - Matrícula nº 12256, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3316/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2017, JORGE DOS SANTOS LEANDRO - Matrícula nº 12257, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3317/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, WALTER CORREA DE ARAUJO - Matrícula nº 12814, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3318/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, ROBERTO DOS SANTOS VICENTE - Matrícula nº 12815, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3393/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2017, PAULO ALEXANDRE DE MORAES - Matrícula nº 5828, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE CADASTRO MUNICIPAL, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3405/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de fevereiro de 2017, FRANCISCO D'AMBROSIO - Matrícula nº 99618, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3587/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, JONATHAN LOPES BARBOSA DA CUNHA - Matrícula nº 12857, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3396/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, EDNEI DA CONCEIÇÃO CORDEIRO - Matrícula nº 12143, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Institucionais, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Cultura, Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3406/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, ANTONIO JOSE RAYMUNDO SOBRINHO - Matrícula nº 99628, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO – PROCESSO 149/2017

1 - À luz do parecer da Secretaria de Controle Interno de fls. 339/400, AUTORIZO a homologação do Pregão Presencial n.º 002/2017, vencido pela empresa GM FONSECA 6768 COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa de Alimentação Escolar (PAE), destinados à elaboração dos cardápios de merenda escolar do ano letivo de 2017;

2 - À SEMFAP, para providências de empenho;
3 - À PGM para lavratura do termo de contrato;
4 - Publique-se.

São João de Meriti, 07 de abril de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 3397/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 31 de janeiro de 2017, os termos da Portaria 3204/2017-SEMAD, publicada no DOM nº 4623 de 15.03.17, que exonerou RAFAELA CORDEIRO DOS SANTOS – Matrícula nº 99964, do Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento de Comunicação, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3407/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, FRANCISCO D'AMBROSIO - Matrícula nº 99618, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Ordem Pública, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO – PROCESSO 152/2017

1 - À luz do parecer da Secretaria de Controle Interno de fls. 216/217, AUTORIZO a homologação do Pregão Presencial n.º 001/2017, vencido pela empresa NOVA GÁS 2010 LTDA – ME, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo de 13 e 45kg, destinados à confecção de merenda escolar do ano letivo de 2017;

2 - À SEMFAP, para providências de empenho;
3 - À PGM para lavratura do termo de contrato;
4 - Publique-se.

São João de Meriti, 10 de abril de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 3404/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de fevereiro de 2017, ANTONIO JOSE RAYMUNDO SOBRINHO - Matrícula nº 99628, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3513/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, WANDERLEY DA GLORIA NASCIMENTO - Matrícula nº 99792, para exercer o Cargo em Comissão de Sub-Coordenador de Ordem Urbana, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO – PROCESSO 713/2017

1 - À luz do parecer da Secretaria de Controle Interno de fl. 238, AUTORIZO a homologação do Pregão Presencial n.º 003/2017, vencido pela empresa TRANSPORTE VIA LIGHT EIRELI - EPP, cujo objeto é contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, bicombustível, sem fornecimento de combustível e sem motorista para uso administrativo e operacional das Secretarias e Órgãos da Prefeitura.

2 - À SEMFAP, para providências de empenho;
3 - À PGM para lavratura do termo de contrato;
4 - Publique-se.

São João de Meriti, 12 de abril de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito Municipal

DECISÃO – PROCESSO 1939/2017

1 - À luz do parecer da Secretaria de Controle Interno de fl. 360, AUTORIZO a homologação do Pregão Presencial n.º 004/2017, vencido pela empresa DS TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME, cujo objeto é contratação de empresa especializada para licenciamento de uso e implantação de sistemas integrado de gestão municipal para atendimento das áreas de finanças, tributos, recursos humanos, compras e licitação, patrimônio, almoxarifado e controle de processos pertinentes a esfera municipal.

2 - À SEMFAP, para providências de empenho;
3 - À PGM para lavratura do termo de contrato;
4 - Publique-se.

São João de Meriti, 12 de abril de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da Comissão Permanente de Pregão, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 0351/2017 - SEMAD e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão n.º. 4.550/06:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003928/2017

Objeto: Contratação de empresa, no sistema de registro de preços, especializada em locação de serviços e equipamentos de sonorização, iluminação, palco, tendas e outros materiais para realização de eventos diversos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Direitos Humanos e Igualdade Racial. Data de abertura: 27/04/2017 às 15:00 horas.

Retirada do Edital: Na sala da Subsecretaria de Licitações e Contratos, sito à Av. Presidente Lincoln, 899 – 2º Andar – Vilar dos Teles – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-200, das 10:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Raquel Basílio de Oliveira – Pregoeira. São João de Meriti, 12 de abril de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

CONSELHO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL DE
SÃO JOÃO DE MERITI – COMIRA.

Resolução COMIRA 001 / 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - COMIRA no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a deliberação do plenário em Reunião ordinária realizada no dia 04 de abril de 2017, às 14 horas:

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Igualdade Racial de São João de Meriti do exercício 2017, que será realizada nas primeiras terças feiras às 14 horas na Sala de Reuniões da SEMDHIR –SJM, sito à Avenida Presidente Lincoln, 911, sala 307, Vilar dos Teles, conforme cronograma abaixo:

Data	Horário das Reuniões
04 de Abril	14 horas
02 de Maio	14 horas
06 de Junho	14 horas
04 de Julho	14 horas

01 de Agosto	14 horas
05 de Setembro	14 horas
03 de Outubro	14 horas
07 de Novembro	14 horas
05 de dezembro	14 horas

Marcelo Rosa
Matrícula 99667
Subsecretário de Direitos Humanos e Igualdade Racial

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 01

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº.0176/2016, com validade até 23 de março de 2021, para SAYURY REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS, para operar a atividade de Restaurante Industrial e fornecimento de alimentação preparadas para empresas, hospitais, presídios, penitenciárias, comércio, repartições públicas, comércio de gêneros alimentícios em geral e serviço de Buffet, situado a Avenida Presidente Lincoln, Lote 12 Quadra 60 Bairro Jardim Meriti /Município de São João de Meriti. (Processo Nº. 13793/2012)

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 179/2016, com validade até 07 de abril de 2021, para PAIS E FILHOS DE MERITI LAVANDERIA LTDA, para operar a atividade de Lavanderia com beneficiamento de jeans, situado à Rua Felizardo Saavedra nº 1421 no Bairro Jardim Meriti no município de São João de Meriti (Processo Nº. 10504/2009).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0134/2015, com validade até 11 de Maio de 2020, para RAINHA DO IRIS MERCADO LTDA, para operar a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, minimercado, mercearia, armazéns, padaria, açougue e sistema de tratamento de esgotos sanitários, situado a Avenida Deputado Ulisses Guimarães, Nº 1258 no Bairro Vila São João do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 24168/2014).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0200/2016, com validade até 28 de julho de 2021, para L & L INDÚSTRIA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, para operar a atividade de Fabricação, comércio, montagem, restauração e aluguel de móveis com predominância de MDF, situado a Avenida João de Deus Menezes nº 565 / Bairro Venda Velha / Município de São João de Meriti. (Processo Nº. 2770/2016).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0168/2015, com validade até 02 de dezembro de 2020, para HOTEL LOS ROBLES LTDA ME, para operar a atividade de Motel e Restaurante situado na Rua do Trevo, Nº15 /Bairro Centro / Município de São João de Meriti (Processo Nº. 13755/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0153/2015, com validade até 15 de outubro de 2020, para LUGANO MOTEL LTDA, para operar atividade de Motel e restaurante situado a Avenida Automóvel Clube, 826/ Bairro Centro/ Município de São João de Meriti, (Processo Nº 9441/2009).

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 02

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Prévia Nº 0154/2015, com validade até 28 de abril de 2017, para PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI para projeto de reforma de Unidade Básica de Saúde, com área total de 154,35m2, situado à Rua Jaspe S/N, Lote 01 Quadra 43 / Bairro Parque Alian / Município de São João de Meriti. (Processo Nº. 12076/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Prévia Nº. 0155/2015, com validade até 28 de abril de 2017, para PREFEITURA DA

CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI para projeto de reforma de unidade básica de saúde de 76,44m², com implantação do sistema de tratamento de esgoto sanitário, situada a Avenida Automóvel Clube s/nº quadra A lote 1, no Bairro Jardim Noia, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 12084/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Operação Nº 0139/2015, com validade até 11 de Junho de 2020, para MOTEL E RESTAURANTE VILA REAL LTDA – EPP, para operar a atividade de hotelaria em geral, situado na Estrada São João Caxias, Nº207 no Bairro centro, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 8608/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Simplificada Nº 0201/2016, com validade até 15 de Abril de 2021, para ACADEMIA SMART LIFE LTDA - ME para operar a atividade de academia de ginástica, situado na Avenida Comendador Teles Nº164, Salão, no Bairro Vilar dos Teles, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 20906/2014).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 181/2016, com validade até 25 de abril de 2021, GMAP SUPERMERCADOS LTDA, para operar a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, com refeitório, padaria e sistema de tratamento de esgotos sanitários, situado à Avenida Comendador Teles Nº 137 – Lotes 14,16 e18 no Bairro Vilar dos Teles no município de São João de Meriti (Processo Nº. 7875/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0172/2015, com validade até 10 de dezembro de 2020, para HOTEL ESCORIAL LTDA, para operar a atividade de Hotel, sem lavanderia situado na Avenida Automóvel Clube nº 71/ Bairro Jardim Meriti/ Município de São João de Meriti (Processo Nº. 6557/2015).

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 03

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu o Atestado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº. 034/2016, para VIACÃO BEIRA MAR LTDA para operar a atividade de Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Intermunicipal e Municipal, situado Avenida Automóvel Clube, 990, Parte no Bairro Centro no município de São João de Meriti. (Processo Nº. 281604/2015).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu o Atestado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº. 035/2016, para TRANSPORTE MAGELI LTDA para operar a atividade de Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Intermunicipal e Municipal, situado Avenida Automóvel Clube, 990, Parte no Bairro Centro no município de São João de Meriti. (Processo Nº. 281605/2015).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0199/2016, com validade até 27 de julho de 2021, para CAIXA FÁCIL EMBALAGENS LTDA - ME, para operar a atividade de Fabricação de Embalagens de papel, papelão e papel cartão situado na Rua Carminda nº 1.116 Lote 106 Quadra 61 / Bairro Agostinho Porto / Município de São João de Meriti (Processo Nº. 2558/2016).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 185/2016, com validade até 20 de junho de 2021, SEMAV SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DO VILAR LTDA - EPP, para operar a atividade médica ambulatorial restrita a consultas, situado à Rua Deputado José da Costa França 385/ Bairro Vilar dos Teles no município de São João de Meriti (Processo Nº. 13523/2015).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal Prévia Nº. 0152/2015, com validade até 28 de abril de 2017, para PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI para projeto de reforma de unidade básica de saúde, com dois pavimentos, com área total de 1.383,08m², com implantação do sistema de tratamento de esgoto sanitário, situada a Rua Pastor Joaquim Rosa, S/Nº, no Bairro Vilar dos Teles, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 8833/2012).

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1844 DE 11 DE ABRIL DE 2017

“ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”

AMESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional
Suplementar, no Orçamento Geral do Município o Valor de R\$
160.696,98 (cento e sessenta mil seiscentos e noventa e seis reais
e noventa e oito centavos) destinado ao reforço das seguintes Do-
tações Orçamentárias:

PASTA	DESPESA	DISC.	PROGRAMA	R\$
706	44905201	EQUIPAMENTOS E MATE-		

RIAL PERMANENTE	010010103100011405	R \$	
50.000,00			
725	33903016	MATERIAL DE CONSUMO E DE	
EXPEDIENTE	010010103100012274	R\$	60.000,00
729	33903904	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA	
JURIDICA	010010103100012274	R\$	50.696,98
TOTAL		R\$	160.696,98

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior desse Decreto,
servirá como recursos as anulações de Dotações Orçamentárias de
acordo com Artigo 43 Parágrafo 1º Inciso III da Lei Federal 4320/94,
conforme o discriminado abaixo:

PASTA	DESPESA	DISC.	PROGRAMA	R\$
708	44905102	OBRAS E INSTALAÇÕES		
010010103102011407		R\$	160.696,98	
TOTAL		R\$		160.696,98

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar está autorizado pela Lei

nº 2131 de 06 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º VICE-PRESIDENTE

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º VICE-PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
SÃO JOÃO
DE MERITI

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE